



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.560, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

(Autoria: Ver.Mário Brandão)

**DENOMINA O PALCO DO TEATRO
MUNICIPAL SILVIO ROMERO COMO
“PALCO CARLOS LIMA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o Palco do Teatro Municipal Silvio Romero, localizado no município de Santana, como “Palco Carlos Lima”.

Art. 2º Esta denominação é uma homenagem póstuma a Carlos Lima, popularmente conhecido como Carlinhos, em reconhecimento à sua valiosa contribuição para a cultura de Santana.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a afixação de placa indicativa com a nova denominação no referido palco, contendo breve histórico da vida e obra de Carlos Lima.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal ROSELINA MATOS, em Santana-AP, 28 de março de 2025.


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito do Município de Santana